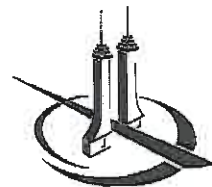




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 27/2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

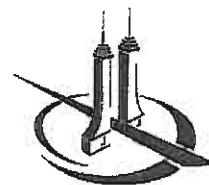
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 19/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

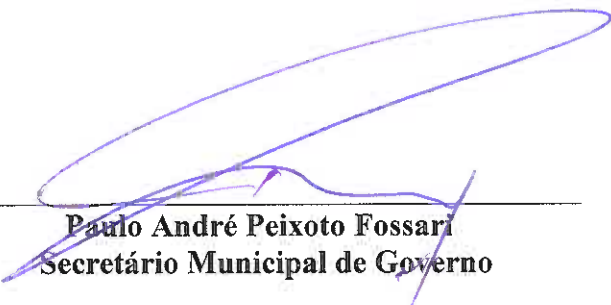
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>199/2019/LEG</u>	Rubrica
DATA <u>27/03/19</u>	HORA <u>13:58</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 039/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Carmelo Madeira, informar que o requerimento nº 020/2019 foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município, a fim de atender a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

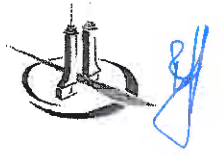


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Req 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 039 /2019/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: readequação de valores da Taxa de Lixo.

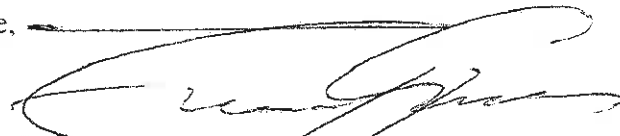
Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 020/2019 do Vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 0051/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize a readequação dos valores cobrados como taxa de lixo previsto na Lei Complementar nº 04/2014.
2. Sendo assim, requer-se que sejam adequados os valores àqueles que vigiam antes da aprovação da LC 04/14, bem como que seja realizado estudo para identificação dos valores cobrados a mais dos respectivos titulares para que o ajuste possa se dar administrativamente e evita-se ações judiciais em especial de tutela coletiva.
3. Requer-se ainda, que o Executivo apresente estudos e plano de como será feita a devolução dos valores pagos a maior pelos contribuintes uruguaianenses.

Justificativa:

2. Justifica-se tal solicitação em função de que tendo em vista a auto revogação da LC 04/2014 a partir de 13 de setembro de 2015, verifica-se que as taxas cobradas da população uruguaianense se deram em valores muito superiores aos devidos, que deveriam seguir a partir de então aqueles descritos nos anexos vigentes antes da aprovação da referida norma.
3. sendo assim, existe um débito do Município com os munícipes, débito esse que pode ser devolvido administrativamente ou compensado na própria taxa de lixo hoje existente, que deve passar a ser cobrado com os valores de 2014.

Atenciosamente,


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

A PRODEM
Perf. Responde 1

Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo *27/02/19*

